



25
ANOS
Fedeesp

REGULAMENTO NATAÇÃO



CIRCUITO
ESCOLAR

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Capítulo I – Da Competição

Art. 1º - O Circuito Escolar FEDEESP de Natação tem como finalidade promover a integração entre estudantes-atletas por meio da modalidade, incentivando a prática esportiva e o desenvolvimento de valores como disciplina, respeito e competitividade saudável.

Art. 2º - A competição de Natação obedecerá às Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), observando-se as adaptações deste regulamento.

Art. 3º - A competição terá número máximo de 200 participantes por etapa, podendo estes serem masculinos e/ou feminino. As inscrições serão por ordem de chegada, feitas diretamente no sistema oficial do evento, através do link.

Parágrafo Primeiro: O período de inscrição será:

Início	Término	Etapa do Circuito
12 de junho	21 de novembro	I Etapa

Parágrafo Segundo: Haverá uma taxa de inscrição no valor de R\$90 por participante, podendo este participar de até 03 provas individuais e um revezamento.

Parágrafo Terceiro: Não haverá devolução de taxa de inscrição em caso de desistência ou impossibilidade de participação.

Art. 4º - O Circuito será realizado em 01 etapa, conforme tabela abaixo.

Data	Etapas do Circuito
30 de novembro	I Etapa

Parágrafo Único: A competição será realizada no Centro Desportivo Baby Barioni, localizado na Rua Dona Germaine Burchard, 451 / Rua Dona Ana Pimentel. Água Branca.

Art. 5º - Poderão participar do evento estudantes-atletas nascidos de 2008 a 2018, conforme distribuição abaixo.

Classe de Idade	Anos de Nascimento
Sub-06	2019 - 2020
Sub-08	2017 - 2018
Sub-10	2016 - 2015
Sub-12	2013 - 2014
Sub-15	2012 - 2011 - 2010
Sub-18	2007 - 2008 - 2009

Capítulo II – Das Normas Técnicas

Art. 6º - A competição será realizada apenas no formato de torneio individual.

Art. 7º - Os estudantes-atletas devem estar uniformizados até 30 minutos antes do início da competição.

Art. 8º - Todos os estudantes-atletas deverão se apresentar um documento oficial com foto antes do início da competição.

Capítulo III – Das Provas

Art. 9º - As duas etapas do Circuito Fedeesp de Natação seguirão as seguintes provas:

CATEGORIAS	ESTILO LIVRE	COSTAS	PEITO	BORBOLETA	MEDLEY	REVEZAMENTOS
SUB 06	25M LIVRE	25M COSTAS	—	—	—	—
SUB 08	25M LIVRE	25M COSTAS	25MPEITO	—	—	—
SUB 10	25M E 50M LIVRE	25M COSTAS	25M PEITO	—	—	—
SUB 12	50M LIVRE	50M COSTAS	50M PEITO	—	—	—
SUB 15	50M E 100M LIVRE	50M E 100M COSTAS	50M PEITO	—	—	4X50M LIVRE
SUB 18	50M, 100M E 200M LIVRE	50M E 100M COSTAS	50M PEITO	—	—	4X50M LIVRE

Capítulo IV – Da premiação

Art. 10º - Os estudantes-atletas campeões, vice-campeões e terceiros colocados de cada faixa etária, estilo e naixe serão premiados com medalhas.

Parágrafo Único: Todas as categorias receberão medalhas de participação ao final da competição.

Capítulo V – Dos Materiais de Competição

Art. 11º - A Comissão Organizadora irá dispor de água e cooler com gelo para os participantes da competição.

Capítulo VI – Do Uniforme

Art. 12º - Todos os atletas deverão estar devidamente uniformizados para participar das provas, utilizando traje de banho adequado à prática da natação esportiva.

Art. 13º - Os trajes permitidos são:

- Sunga ou jammer (para atletas do sexo masculino);
- Maiô de natação (para atletas do sexo feminino);

- Touca de natação obrigatória para todos os atletas;
- Óculos de natação (opcional, porém recomendado).

Art. 14º - Não serão permitidos:

- Shorts, bermudas, biquínis ou trajes de banho de lazer;
- Uso de acessórios como relógios, pulseiras, colares ou brincos durante a prova;
- Uniformes com propagandas ou mensagens inadequadas ao ambiente escolar.

Parágrafo Único: A organização reserva-se o direito de impedir a participação do atleta que não estiver de acordo com as exigências de vestimenta estabelecidas neste regulamento.

Capítulo VI – Das Considerações Finais

Art. 15º - Todas as decisões técnicas e administrativas durante o evento serão de responsabilidade da Comissão Organizadora e está reserva-se o direito de realizar ajustes para o bom andamento da competição.

Art. 16º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.